

PORTARIA N.º201201000172 DE 15/03/2012 - PROC N.º 002012730004408/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.
Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)
Interessado: Antonio Gomes da Silva – CPF: 130.974.152-20
Marca: CHEVROLET/COBALT 1.4 LTZ Tipo: Pas/Automóvel
PORTARIA N.º201201000173 DE 15/03/2012 - PROC N.º 002012730004369/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.
Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)
Interessado: Deogenes Pereira Alves – CPF: 181.866.962-53
Marca: CHEVROLET/COBALT 1.4 LTZ ECONOFLEX Tipo: Pas/Automóvel

**DISPENSA DE LICITAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 353668**

Dispensa: 1/2012
Data: 15/03/2012
Valor: 11.125,00
Objeto: Prestar serviço de capacitação no "CURSO DE COMÉRCIO EXTERIOR- PARTE II", aos servidores que atuam na área, desta Secretaria de Estado da Fazenda, conforme Formulário de Projeto nº 09.09.01.09007.12.12, no período de 22/03 a 27/04/2012, dividido por módulos.
Fundamento Legal: Art. 24, inciso VIII, da Lei nº 8666/93.
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
04128136526260000 339039 0131000000 Estadual Contratado(s):
Nome: CENTRO REGIONAL DE TREINAMENTO DA ESAF NO PARÁ- CENTRESAF/PA
Endereço: R Gaspar Viana, Bairro: Campina, 125
CEP. 66010-060 - Belém/PA
Telefone: 0000000000
Ordenador: ADILSON JOSÉ MOTA ALVES

**PORTARIA N.º 0200 DE 13 DE MARÇO DE 2012
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 353654**

O SubSecretário da Administração Tributária, no uso da competência que lhe é conferida pela Portaria n.º 0315, de 9/2/20114 e, tendo em vista os termos do Processo n.º 002012730001165-0/SEFA,
RESOLVE :

Reconhecer, nos termos da Lei Complementar n.º 24 de 07 de janeiro de 1975 e Convênio ICMS 03 de 19 de janeiro de 2007 e do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676, de 18 de junho de 2001, arts. 1º e 50 do Anexo II, em favor de MARIA JOSÉ CARRALAS JINKINGS, inscrita no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda – CPF (MF) sob o n.º 158.186.592-91, a isenção do ICMS na aquisição de um veículo marca FIAT, modelo NOVO PALIO ESSENCE DUALOGIC 1.6 FLEX, 2012/2012 com 115/117 HP, cujo preço de venda ao consumidor sugerido pelo fabricante/concessionária, incluídos os tributos incidentes, é de 40.789,00 (Quarenta mil, setecentos e oitenta e nove reais), e de R\$ 29.500,00 (Vinte e nove mil e quinhentos reais) isento dos tributos IPI e ICMS, VEÍCULO AUTOMOTOR COM SISTEMA DE DIREÇÃO HIDRÁULICA PARA USO DE DEFICIENTE FÍSICO, conforme LAUDO MÉDICO emitido pelos Médicos Sociedade Civil Ltda. – CLIMEPT – Clínica de Medicina e Psicologia de Trânsito, de 11 de janeiro de 2011.

Este ato terá validade de 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de publicação no Diário Oficial do Estado, vedado sua prorrogação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
GABINETE DO SUBSECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, 13 de março de 2012.
NILO EMANOEL RENDEIRO DE NORONHA
Subsecretário da Administração Tributária

**PORTARIA N.º 0194 DE 12 DE MARÇO DE 2012
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 353651**

O SubSecretário da Administração Tributária, no uso da competência que lhe é conferida pela Portaria n.º 0315, de 9/2/2011 e, tendo em vista os termos do Processo n.º 002011730023224-1/SEFA,
RESOLVE :

Reconhecer, nos termos da Lei Complementar n.º 24 de 07 de janeiro de 1975 e Convênio ICMS 03 de 19 de janeiro de 2007 e do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676, de 18 de junho de 2001, arts. 1º e 50 do Anexo II, em favor de Marylourdes Torres da Silva, inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda – CPF (MF) sob o n.º 044.884.663-20, a isenção do ICMS na aquisição de um veículo marca FIAT – Novo Idea Attractive 1.4V Flex 4P, Ano 2012/2012, cujo preço de

venda ao consumidor sugerido pelo fabricante/concessionária, incluídos os tributos incidentes, é de R\$ 48.218.00 (quarenta e oito mil, duzentos dezoito reais), e excluindo os impostos, o valor líquido de R\$ 34.994,20 (trinta e quatro mil novecentos e noventa e quatro reais e vinte centavos), isento de IPI e ICMS, veículo automotor com sistema de direção hidráulica para USO DE DEFICIENTE FÍSICO, conforme LAUDO MÉDICO emitido pelos Médicos Sociedade Civil Ltda. – CLIMEPT – Clínica de Medicina e Psicologia de Trânsito, de 13 de julho de 2011.
Este ato terá validade de 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de publicação no Diário Oficial do Estado, vedado sua prorrogação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
GABINETE DO SUBSECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA , 12 de março de 2012
NILO EMANOEL RENDEIRO DE NORONHA
SubSecretário da Administração Tributária
GABINETE DO SUBSECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA-SEFA

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 353799
PORTARIA N.º 0198 DE 13 DE MARÇO DE 2012**

TORNAR SEM EFEITO a Portaria n.º 0065 de 20.01.2012, publicada no DOE 32.085 de 26.01.2012, que autorizou o pagamento de 2 e 1/2 diárias a ROSEMARY APARECIDA FERNANDES NASCIMENTO, Fiscal de Receitas Estaduais, com o Objetivo de Participar da Reunião do GT 06 – SINIEF e Doc. Fiscais Eletrônicos, no período de 29.02.2012 a 02.03.2012, no Trecho Belém/Brasília/Belém.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRASE.

Nilo Emanuel Rendeiro de Noronha
Subsecretário da Administração Tributária
PORTARIA N.º 0199 DE 13 DE MARÇO DE 2012
ALTERAR na Portaria n.º 1007 de 17.10.2011, publicada no DOE n.º 32.022 de 20.10.2011, viagem concedida ao servidor JOAO BATISTA BENTES DA ROCHA, do período de 17.10 a 19.10.2011 para 18.10 a 19.10.2011, no Trecho Santarém / Belém / Santarém.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRASE.

Nilo Emanuel Rendeiro de Noronha
Subsecretário da Administração Tributária
**DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO - SEFA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 353804
PORTARIA N.º 262 DE 14 DE MARÇO DE 2012**

CONCEDER ao MARIO PORTUGAL DE SOUSA, Id Func n.º 0325142001, Auxiliar de Administração, lotado na CECOMT de Carajás, 60 (Sessenta) dias de Licença Prêmio, no período de 08/02/2012 a 07/04/2012, correspondentes ao triênio de 12/06/1998 a 11/06/2001
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se
ADILSON JOSÉ MOTA ALVES
Diretor de Administração

PORTARIA N.º 263 DE 14 DE MARÇO DE 2012
TRANSFERIR o período de gozo de férias de LAUREMIR PAMPLONA MARTINS, Técnico de Contabilidade, Id Func n.º 50377/1, lotado na CECOMT da Serra do Cachimbo, do mês de março/2012 para o mês de junho/2012, referentes ao exercício de 02.12.2011 a 30.11.2012.
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se
ADILSON JOSÉ MOTA ALVES
Diretor de Administração

PORTARIA N.º 264 DE 14 DE MARÇO DE 2012
CONCEDER 30 (trinta) dias de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, à servidora RUTH MARIA DE NEVES E SOUSA ALBUQUERQUE, Id Func n.º 5128242/1, Datilografo, lotado na CECOMT, no período de 01.02.2012 a 01.03.2012.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se
ADILSON JOSÉ MOTA ALVES
Diretor de Administração
PORTARIA N.º 265 DE 14 DE MARÇO DE 2012
CONCEDER 33 (trinta e três) dias de Licença para Tratamento de Saúde, a CARMOSINA MARIA MACHADO ESPINDOLA, Id Func n.º 5156459/1, Agente Administrativo, lotada na Célula de Gestão de Apoio Logístico/DAD, no período de 28.02.2012 a 31.03.2012.
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se
ADILSON JOSÉ MOTA ALVES
Diretor de Administração

**DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 353777
PORTARIA: 0187**

Objetivo: Operação Pescado 2012
Fundamento Legal: Decreto 2.819 de 06.09.94
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Belém/PA - Brasil
Vigia/PA - Brasil<br
Servidor(es):
0512898601/RAIMUNDO MELO CARNEIRO (Fiscal de Receitas Estaduais) / 10.5 diárias (Completa) / de 14/03/2012 a 24/03/2012<br
Ordenador: Nilo Emanuel Rendeiro de Noronha

**PORTARIA N.º 0098 DE 14 DE MARÇO DE 2012
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 353781**

O Secretario de Estado da Fazenda, no uso da competência que lhe é conferida por Lei, e;

CONSIDERANDO o disposto no art.1º da lei Nº 6.277/99, de 29 de dezembro de 1999,
CONSIDERANDO que compete à Corregedoria acompanhar o desempenho funcional, profissional, moral e ético dos servidores do órgão na sua área de atuação, junto a contribuintes e demais usuários de seus serviços, através de medidas preventivas e corretivas, bem como, contribuir para a melhoria do referido desempenho,

CONSIDERANDO que, dentre as competências legais da Corregedoria, cabe à subunidade de Correição, realizar correições nas unidades administrativas da SEFA, verificando a regularidade dos procedimentos e da aplicação uniforme das normas incidentes, à luz do artigo 7º, do Decreto nº 4103/2000, de 14/06/2000;

RESOLVE:
I- **REALIZAR** Correição Extraordinária na Coordenação Executiva Regional de Administração Altamira, para verificar a regularidade dos procedimentos e da aplicação uniforme das normas incidentes;
II- **CONSTITUIR** Comissão de Correição Ordinária, integrada pelos servidores, **JOSÉ EDUARDO MIRANDA BATISTA COSTA**, identificação funcional nº 0567965-01, **CARLOS ALBERTO MARTINS QUEIROZ**, identificação funcional nº 05128129, para sob a presidência do primeiro, dar cumprimento ao procedimento correicional na Coordenação Executiva Regional de Administração Altamira.

III - A Correição terá início no dia 26 de março do ano de 2012, com duração de trinta (30) dias, podendo ser prorrogada por igual período, motivadamente.

IV- Concluídos os trabalhos, a Comissão de Correição elaborará, no prazo de quinze (15) dias, relatório final.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRASE.
GABINETE DO SECRETARIO DE ESTADO DA FAZENDA, em, 14 / 03 / 2012.

Jose Barroso Tostes Neto
Secretario de Estado da Fazenda
**PORTARIA N.º 0096 DE 14 DE MARÇO DE 2012
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 353773**

O Secretario de Estado da Fazenda, no uso da competência que lhe é conferida por Lei, e;

CONSIDERANDO o disposto no art.1º da lei Nº 6.277/99, de 29 de dezembro de 1999,
CONSIDERANDO que compete à Corregedoria acompanhar o desempenho funcional, profissional, moral e ético dos servidores do órgão na sua área de atuação, junto a contribuintes e demais usuários de seus serviços, através de medidas preventivas e corretivas, bem como, contribuir para a melhoria do referido desempenho,

CONSIDERANDO que, dentre as competências legais da Corregedoria, cabe à subunidade de Correição, realizar correições nas unidades administrativas da SEFA, verificando a regularidade dos procedimentos e da aplicação uniforme das normas incidentes, à luz do artigo 7º, do Decreto nº 4103/2000, de 14/06/2000;

RESOLVE:
I- **REALIZAR** Correição Extraordinária na Coordenação Executiva Regional de Administração Santarém, para verificar a regularidade dos procedimentos e da aplicação uniforme das normas incidentes;
II- **CONSTITUIR** Comissão de Correição Ordinária, integrada pelos servidores, **JOSÉ EDUARDO MIRANDA BATISTA COSTA**, identificação funcional nº 0567965-01, **CARLOS ALBERTO MARTINS QUEIROZ**, identificação funcional nº 05128129, para sob a presidência do primeiro, dar cumprimento ao procedimento correicional na Coordenação Executiva Regional de Administração Santarém.

III - A Correição terá início no dia 23 de abril do ano de 2012, com duração de trinta (30) dias, podendo ser prorrogada por igual período, motivadamente.

IV- Concluídos os trabalhos, a Comissão de Correição elaborará, no prazo de quinze (15) dias, relatório final.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRASE.
GABINETE DO SECRETARIO DE ESTADO DA FAZENDA, em, 14 / 03 / 2012

Jose Barroso Tostes Neto
Secretario de Estado da Fazenda
**DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 353767
PORTARIA: 0186**

Objetivo: Operação Pescado 2012
Fundamento Legal: Decreto nº2.819 de 06.09.94
Origem: BELÉM/PA - BRASIL